



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 040/2010-CENS

Documento de origem: memorando nº 170/2010-Coord. Geral Psic.-CEDUC/UFRR.

Assunto: Erratas de adequação do texto do PPP de Psicologia.

Interessado (a): Coord. Psic./ Maria do Socorro Lacerda Gomes.

DATA: 13/12/2010.

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 1º de dezembro de 2010 e após confrontar as informações contantes no memorando nº 170/2010-Coord. Geral Psic.-CEDUC/UFRR e no Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia, aprovado pela Resolução nº 010/2006-CEPE e considerando as diferenças de valores apresentadas nas matrizes constantes às folhas 62, 63 e 64 do Projeto Político Pedagógico, decido pela alteração da seguinte redação no referido PPP:

- 1) Na página sessenta e dois:

Onde se lê: carga horária total de quatro mil, oitocentos e trinta e duas horas. **Leia-se:** carga horária total de quatro mil, seiscentos e trinta e duas horas.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR